



23.03.10  
Expedita M<sup>a</sup>. Avelar Boaventura  
- Diretora do I... ..

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
---Serviço Público---

LEI Nº 3615, DE 15 DE MARÇO DE 2010

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO OBRA DE EVANGELIZAÇÃO SENHORA E RAINHA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO OBRA DE EVANGELIZAÇÃO SENHORA E RAINHA, fundada em 18 de fevereiro de 2010, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, educacional, cultural, assistencial, com duração por tempo indeterminado, tendo por finalidade a evangelização, através da propagação da palavra de Deus, regendo-se por seus estatutos sociais e, bem como, pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010).////////

  
DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autor: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura  
Co-autora: Vereadora Francisca Delian Pinheiro de Matos